



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Construindo o Futuro" - Administração 2021/2024

Av. JK, 455 - Centro - Fone: (38) 3678-1390 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

DECRETO Nº 78 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que no dia 28 de outubro de 2021, comemora-se o dia do Servidor público, conforme Lei Municipal nº 134/1997, e que este ano será numa quinta-feira;

CONSIDERANDO, que no dia 2 de Novembro de 2021 celebra-se dia de Finados feriado nacional e que acontecerá numa terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** ao expediente no âmbito administrativo interno e externo do poder Executivo Municipal do Município de Riachinho/MG, no dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), em comemorações ao dia do Servidor Público, e no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo único – O caput deste artigo, não se aplica às atividades essenciais do setor público, tais como saúde e limpeza pública.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho – MG, 26 de Outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Neizon Rezende da Silva

CPF: 123.604.966-81

Neizon Rezende da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 26 / 10 / 2021

ASS. Suely

Suely Aparecida Nunes Silva

CPF: 076.336.786-90

Secretária M. de Administração